



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**MEMORANDO INTERNO**

**De:** Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
**Para:** Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas  
**Assunto:** Solicitação  
**Data:** 01/04/2024

<b>OBJETO RESUMIDO</b>	<b>ANEXOS</b>
CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, NO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA	<b>1- Memorandos Internos</b> <b>2- Estudo Técnico Preliminar</b> <b>3- Relação dos Itens</b> <b>4- Termo de Referência</b>
<b>TIPO DE OBJETO</b>	<b>FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO</b>
Fornecimento de prestação de serviço	Prestação de Serviços
<b>MODALIDADE</b>	<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>
Pregão	Menor preço por item
<b>FUNDAMENTO</b>	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO</b>	
O prazo para fornecimento do serviço licitado será de 08 (oito) horas após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
<b>DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

**Mariana Elisa Sousa Clepf**

Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**- Informações Gerais**

Área solicitante: Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Servidor Responsável: Mariana Elisa Sousa Clepf

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

**Descrição da necessidade da contratação:**

**1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:**

**1.1.** A qualidade genética do rebanho do município de Borda da Mata/MG, em destaque a pecuária de leite que é o maior gerador de renda rural do município, encontra-se com alto índice de degeneração genética. Acarretando baixa produtividade, diminuindo a renda, consequentemente a qualidade de vida da família do pequeno produtor rural. Portanto com a implantação do programa mais genética do Governo de Minas Gerais que tem como objetivo melhorar a qualidade genética do rebanho visando o aumento a produtividade de leite e a renda do pequeno produtor, fazendo com que a família e os jovens rurais permaneçam estabelecidos no campo

**2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:**

**2.1.** Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

**3 – Requisitos da Contratação:**

**3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:**

**3.1.1** Serão credenciados profissionais na condição pessoa jurídica e física.

**3.1.2.** O semen e os equipamentos (moto e botijão) que serão utilizados foram fornecidos pelo projeto Mais Genética através de emenda parlamentar via Empresa de assistência técnica e extensão rural do estado de Minas Gerais - EMATER .

**3.2.** A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, após a análise e aprovação prévia dos documentos de habilitação, deverá encaminhar documentos técnicos conforme as exigências no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação do Agente de Contratação.

**4 – Quantidades:**

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS	SV	167

### Prospecção de Soluções

#### 5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inseminação artificial em bovinos</i>	<i>Garantia da prestação de serviços com eficácia.</i> <i>Concorrência entre licitantes, o que geraria economia ao município</i> <i>Ampla variedade de prestadores de serviço, garantindo um serviço de qualidade</i> <i>Serviço prestado por pessoas com formação específica, bem como capacitação técnica</i>	<i>Necessidade de haver, anualmente, pregão para essa contratação</i>
<i>2 – Aquisição de inseminadora pelo município</i>	<i>Economia na contratação de prestadores desse tipo de serviço</i>	<i>Falta de capacitação técnica de servidores para desenvolver o trabalho</i> <i>Falta de servidores para desenvolver o trabalho</i> <i>Onerosidade aos cofres públicos</i>

**5.1.** Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se o Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e conseqüentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:**

**6.1.** O custo estimado da contratação, bem como o(s) preço(s) máximo(s) unitário(s) e do(s) grupo(s), quando for o caso, consta(m) no Anexo I deste Termo de Referência.

**7 - Descrição da solução como um todo:**

**7.1.** A prestação desse tipo de serviço é a única solução que atende esta demanda.

**8 - Descrição do Restante da Solução:**

**8.1. Prazo da entrega dos produtos:**

A inseminação artificial em bovinos é geralmente realizada dentro de um intervalo de tempo específico, muitas vezes dentro de um período de 8 a 12 horas após a detecção do estro da vaca. Existem várias razões para essa janela de tempo relativamente curta:

**Viabilidade do esperma:** O esperma bovino pode permanecer viável por um período limitado fora do trato reprodutivo da vaca. Inseminar dentro desse intervalo otimiza a chance de que os espermatozoides se encontrem com o óvulo na tuba uterina e fertilizem com sucesso.

**Estro da vaca:** O momento da inseminação artificial é crucial para garantir que a vaca esteja no auge do seu ciclo estral, o que aumenta as chances de sucesso da fertilização. Inseminar durante o pico do estro maximiza a probabilidade de que o óvulo esteja disponível para a fertilização.

**Eficiência reprodutiva:** Ao inseminar dentro de um intervalo de tempo específico, os agricultores podem maximizar a eficiência do processo reprodutivo. Isso permite um melhor planejamento do tempo e dos recursos, além de aumentar as taxas de concepção e reduzir os custos associados à reprodução.

**Controle do ciclo estral:** Em algumas situações, como em programas de reprodução intensiva, é importante ter um controle preciso sobre o ciclo estral das vacas. Inseminar dentro de um intervalo de tempo determinado ajuda a sincronizar o ciclo reprodutivo do rebanho e facilita o manejo da reprodução.

**8.2. Do local da entrega dos produtos:**

**8.2.1.** O serviço deverá ser prestado em local a ser definido pela Diretora do Departamento solicitante.

**8.3. Condições de Recebimento:**

**8.3.1.** Para o recebimento do objeto desta licitação, o CONTRATANTE designa os servidores nomeados pela Portaria vigente, que farão o recebimento nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



solicitado na contratação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**8.3.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:**

**9.1.** A presente aquisição será realizada por menor valor por item .

**10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:**

**10.1.** A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

**11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:**

Os resultados pretendidos com a inseminação artificial de bovinos incluem a melhoria genética, o aumento da produtividade, o controle sanitário e de doenças, a sincronização do ciclo reprodutivo, a redução dos custos de reprodução e a facilidade de manejo do rebanho. Esses benefícios contribuem para um melhor desempenho econômico e produtivo da operação pecuária.

**12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:**

**12.1.** Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da presente contratação.

**Conclusão**

**13 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021**

**13.1.** Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**14 – Posicionamento Conclusivo:**

**14.1.** Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



*Borda da Mata, 01° de abril de 2024*

---

**Mariana Elisa Sousa Clepf**

Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**ANEXO I – ORÇAMENTOS**

CLIENTE	SERVIÇO	QUANTIDADE	CUSTO/ANIMAL	PAGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	À COMBINAR	R\$ 80,00	À VISTA

**VINÍCIUS RICARDO CORREIA SILVA**

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – PROPRIETÁRIO VR CONSULTORIA AGROPECUÁRIA**

**SINDICATO RURAL DE CRISTINA – REPRESENTANTE COMERCIAL ZEBU EMBRYO – CONTROLADOR LEITEIRO PELA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GIROLANDO**

**DADOS EMPRESARIAIS:**

**CNPJ: 49.360.792/0001-02**

**RAZÃO SOCIAL: 49.360.792 VINICIUS RICARDO CORREIA SILVA (MEI)**

**EMAIL: [VINICIUS.CORREIA@ALUNOS.IFSULDEMINAS.EDU.BR](mailto:VINICIUS.CORREIA@ALUNOS.IFSULDEMINAS.EDU.BR)**

**TEL: 35 99964-8498      MUNICÍPIO: CRISTINA – MG      CEP 374760000**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



### Orçamento Técnico – Serviços de inseminação artificial em fêmeas bovinas



#### DADOS DE CONTATO:

- TELEFONE/WHATSAPP: 35 99756-0041
- EMAIL: [GUSTHAVO.COSTA@IFSULD.EMINAS.EDU.BR](mailto:GUSTHAVO.COSTA@IFSULD.EMINAS.EDU.BR)
- BORDA DA MATA - MG

CNPJ: 54.325.135/0001-56

RAZÃO SOCIAL: LAURA MIKAELY NUNES DA SILVA VAZ DA COSTA / MEI

CNAE PRINCIPAL: 0159-8/02 (SERVIÇOS/CRIAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS)

### ORÇAMENTO TÉCNICO (MÃO DE OBRA POR ANIMAL INSEMINADO)

- R\$ 65,00/ANIMAL
- CONSIDERANDO ABATIMENTO TOTAL DO CUSTO DE DESLOCAMENTO, MATERIAL, SÊMEN CRIOGENIZADO E BOTIJÃO DE SEMEN.
- JÁ INCLUSO PALPAÇÃO TRANS-RETAL AOS 90 DIAS PÓS-INSEMINAÇÃO.
- TOTAL DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO.



